



**CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAPARATUBA/SE**

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela 625/2015)

**RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-001
de 13 de janeiro de 2026**

**Dispõe sobre a aprovação
Do Plano de Ação
Do Governo Estadual- 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 244ª reunião, em caráter ordinário, datada de 13 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-699/2025 de 08 de agosto de 2025,

. considerando a explanação do Plano de Trabalho, pelo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos,

. considerando a análise do Plano de Trabalho pelo pleno do Conselho de Assistência Social/CMAS

RESOLVE,

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento do Governo Estadual Sistema único de Assistência Social- ANO 2026.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


José Weverton Menezes dos Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025

José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 048.859.805-26
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS